



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO**

**COMUNICADO Nº SPO.003/2019 - CONCAM-SPO**

*Perda de mandato de representante do segmento Docente no Conselho de Campus do Campus São Paulo - CONCAM-SPO.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e em conformidade com o inciso IV do artigo 23 no capítulo IX da Resolução nº 45 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e com inciso III do artigo 40, capítulo XII do Regulamento do Conselho de *campus* do *Campus* São Paulo, e considerando a solicitação de desligamento por parte do Conselheiro,

**COMUNICA:**

1 – Perde o mandato de Conselheiro Titular do Segmento Docente do *Campus* São Paulo - CONCAM-SPO, o professor **Carlos Eduardo Pinto Procópio**, devido à nomeação para o cargo de Coordenador de Educação Básica junto à Pro-Reitoria de Ensino, conforme documentação anexa.

2 – Para efeito de substituição do Conselheiro Titular, assumirá em seu lugar o Conselheiro suplente seguindo classificação do processo eleitoral, professor **Paulo Ramirez**.

São Paulo, 19 de março de 2019

  
LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR  
Presidente do CONCAM-SPO

**Memo 01/2019**

De: Carlos Eduardo Pinto Procópio

Para: CONCAM/SPO

Assunto: Desligamento do CONCAM

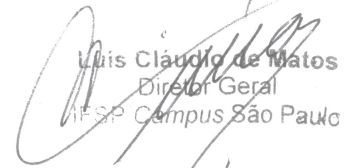
Venho por meio deste solicitar meu desligamento do CONCAM do Campus São Paulo do Instituto Federal de São Paulo. O desligamento se deve à aceitação do convite da Pro Reitoria de Ensino para ocupar a função de Coordenador de Educação Básica da referida Pro Reitoria.

São Paulo, 12 de março de 2019



Carlos Eduardo Pinto Procópio

*Ciente,*



Luis Cláudio de Matos  
Diretor Geral  
IFSP Campus São Paulo

19/03/2019